

EXTRATO 00254/2025
Edição: 3559**Disponibilização: 09/06/2025 às 15h02m**

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no **Processo Administrativo nº 8512150-35.2024.8.06.0000**; e, com fundamento no art. 104, Inciso IV, art. 115, art. 155 e art. 156, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na Cláusula Onze, item 11.2.4 da ARP nº 03/2024, RESOLVE aplicar à empresa **ANDRÉ V S MORAIS - ME**, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 16.239,00 (dezesesseis mil duzentos e trinta e nove reais), como reprimenda pelo descumprimento à Ata de Registro de Preços nº 03/2024. Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2025.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/134922> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00256/2025**
Edição: 3559**Disponibilização: 09/06/2025 às 18h34m**

EXTRATO DE TERMO PROVISÓRIO DE CESSÃO DE USO N.I. 02.005.10.2025

CEDENTE: União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CESSIONÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **OBJETO:** Compartilhamento do módulo de Sessões Virtuais desenvolvido por este último a fim de atender às disposições da Resolução CNJ nº 591/2024, que estabelece os requisitos mínimos para o julgamento de processos em ambiente eletrônico no Poder Judiciário; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8508571-36.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 16, da Resolução CNJ nº 591/2024; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores. Heráclito Vieira de Sousa Neto e Luis Carlos Hiroki Muta.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/135041> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00257/2025**
Edição: 3559**Disponibilização: 09/06/2025 às 18h36m**

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; **DO OBJETO:** prorrogar o contrato cujo objeto consiste na prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas de acessibilidade, contemplando a cobertura total de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários instalados nas dependências das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, por 12 (doze) meses, a partir de 06.07.2025 e término em 06.07.2026, podendo ser rescindido quando findo o processo licitatório para a contratação dos mesmos serviços; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500904-98.2025.8.06.0000; **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Weine Torres Pinheiro.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/135042> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00255/2025**
Edição: 3559**Disponibilização: 09/06/2025 às 18h39m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2023

CONVENIENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO; **OBJETIVO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 25.09.2025 e término em 25.09.2027, o termo que tem por objetivo a cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão de servidores entre os partícipes, na forma prevista neste Instrumento, respeitada a legislação vigente; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8506674-34.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Valdecir Fernandes Pascoal.